CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

1Doc

Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária - 014/2022

De: Daniela P. - PC-SAC-USA-DEA

Para: PC-SAC-USA-DEA - Divisão de Expediente e Atendimento

Data: 15/03/2022 às 13:12:03

Setores envolvidos:

MD, PC, PJ, PC-SAC-USA-DI, PC-SAC-USA-DEA, GV-DASF, GV-MAEO, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO

Dispõe sobre denominação de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti, no Loteamento Parque Cabreúva, neste município - MARCINHO

_

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

Certidao_de_obito.pdf
CURRICULO_PASCHOA.pdf
Mapa_via_Parque_Cabreuva.pdf
MEMORIAL_DESCRITIVO_PQ_CABREUVA.pdf
PL_CABREUVA.pdf
PL_VIA_CABREUVA.docx

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcio Alexandre Emidio de...	15/03/2022 16:27:41	1Doc	MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA CPF 266....
Marcio Alexandre Emidio de...	15/03/2022 16:28:03	1Doc	MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA CPF 266....
Marcio Alexandre Emidio de...	15/03/2022 16:28:24	1Doc	MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA CPF 266....
Marcio Alexandre Emidio de...	15/03/2022 16:28:59	1Doc	MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA CPF 266....
Marcio Alexandre Emidio de...	15/03/2022 16:29:18	1Doc	MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA CPF 266....
Marcio Alexandre Emidio de...	15/03/2022 16:30:20	1Doc	MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA CPF 266....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **29A9-19B7-9B72-7D8F**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais

DISTRITO, MUNICIPIO E COMARCA DE ATIBAIA — ESTADO DE SÃO PAULO

RUA CASTRO FAFE, 176

Luiz Carlos Soares do Amaral Silva
Escrivão

Marinete Finco Viegas Fernandes
Escrevente Autorizada

MARLI APARECIDA FERRO
Oficial Maior

Paulo Rogério Alves Silva
Auxiliar

FIRMA - SÃO PAULO
Tabelião JOSÉ CYRILLO
R. Bernardino de Campos, 215
Paraíso - São Paulo - SP

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Domingos de Moraes, 1788
Vila Mariana - São Paulo - SP

REGISTRO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 7.745.- às fls. 081v do livro n.º C -061 .- de Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de "PASCHOA ROZA REGGI GORGATTI".- ....., falecid a a 07 de maio(05) ...- de 19 91 às 21:20 horas, em Hospital e Maternidade Atibaia S/A.,nesta Cidade ..... do sexo feminino .- de cor branca .-, profissão do lar ..... natural de 6º Subdº do Brás,São Paulo-Capital,em 15/04/1.906 ..... residente e domiciliada à Av. Beira Lago,255,bairro Park Cabreuva,em Mairiporã,deste Estado ..... com oitenta e cinco anos de idade, estado civil viúva de Joseph Gorgatti ...-

filh a de Luiz Reggi .....
e de Dona Grechi Carolina .....
Foi declarante o Sr. Oscar Patrocínio,brasileiro,casado,comerciante.-
sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Olavo Malheiros Júnior,CRM-11.504.- ..... que deu como causa da morte I a)Broncopneumonia;b)Acidente vascular cerebral;c)Arteriosclerose cerebral;II)Insuficiência cardíaca congestiva .....
e o sepultamento feito no cemitério do Araça,São Paulo-Capital .....

Observações: A finada deixou um filho de nome Deoclesio Gorgatti,com 48 anos,casado,residente em Mairiporã,deste Estado.A finada deixou bens para inventário;deixou testamento e era eleitora Nada consta à margem .....

Cartório de Registro Civil
Paulo Rogério Alves Silva
Escrevente Autorizado
Atibaia - São Paulo

O referido é verdade e dou fé.

Atibaia, 08 de maio(05) ...- de 19 91.

EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE SEPULTAMENTO

CURRICULO

Paschoal Roza Reggi Gorgatti, nascida em 15/04/1906 na capital paulista, filha de imigrantes italianos de Manova, esposa de Joseph Gorgatti, mãe de um único filho, o empresário Deoclécio Gorgatti, mudou se para Mairiporã em 1981 no "chalé" como era conhecida a casa no Clube de Campo, na rua Beira lago, 255.

A partir daí dona Paschoal – que também sempre foi muito religiosa –, se dedicou a diversos trabalhos voluntários em prol de crianças e população de baixa renda, restaurando famílias e motivando a fé no coração das pessoas.

Com notória idoneidade e destaque na prestação de serviços à comunidade ou por seu trabalho social, dona Paschoal faleceu no ano de 1992, com 86 anos, deixando filho, nora, três netos e seis bisnetos.

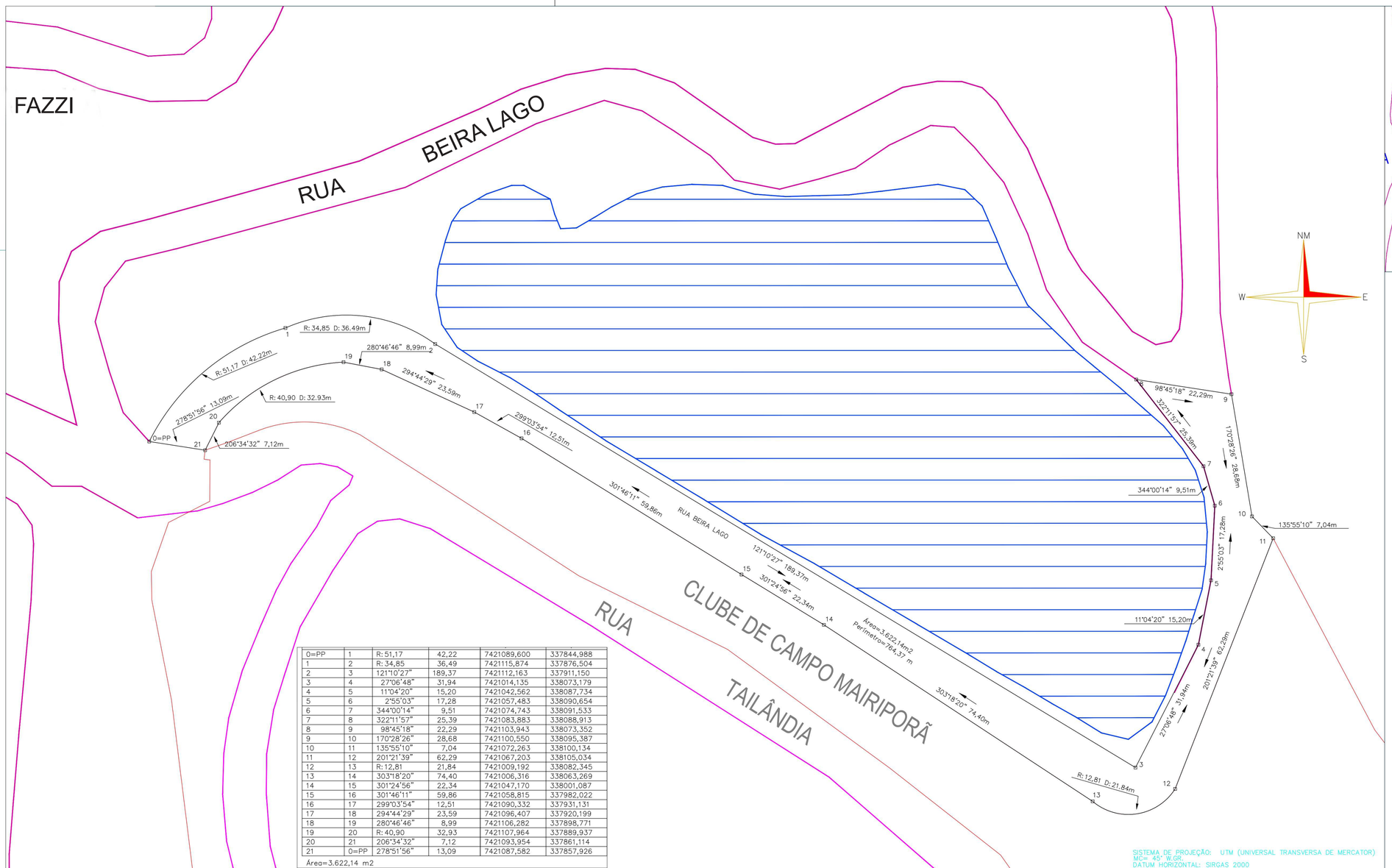

0=PP	1	R: 51,17	42,22	7421089,600	337844,988
1	2	R: 34,85	36,49	7421115,874	337876,504
2	3	121°10'27"	189,37	7421112,163	337911,150
3	4	27°06'48"	31,94	7421014,135	338073,179
4	5	11°04'20"	15,20	7421042,562	338087,734
5	6	2°55'03"	17,28	7421057,483	338090,654
6	7	344°00'14"	9,51	7421074,743	338091,533
7	8	322°11'57"	25,39	7421083,883	338088,913
8	9	98°45'18"	22,29	7421103,943	338073,352
9	10	170°28'26"	28,68	7421100,550	338095,387
10	11	135°55'10"	7,04	7421072,263	338100,134
11	12	201°21'39"	62,29	7421067,203	338105,034
12	13	R: 12,81	21,84	7421009,192	338082,345
13	14	303°18'20"	74,40	7421006,316	338063,269
14	15	301°24'56"	22,34	7421047,170	338001,087
15	16	301°46'11"	59,86	7421058,815	337982,022
16	17	299°03'54"	12,51	7421090,332	337931,131
17	18	294°44'29"	23,59	7421096,407	337920,199
18	19	280°46'46"	8,99	7421106,282	337898,771
19	20	R: 40,90	32,93	7421107,964	337889,937
20	21	206°34'32"	7,12	7421093,954	337861,114
21	0=PP	278°51'56"	13,09	7421087,582	337857,926

Área=3.622,14 m2

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)
MC= 45° W.GR.
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

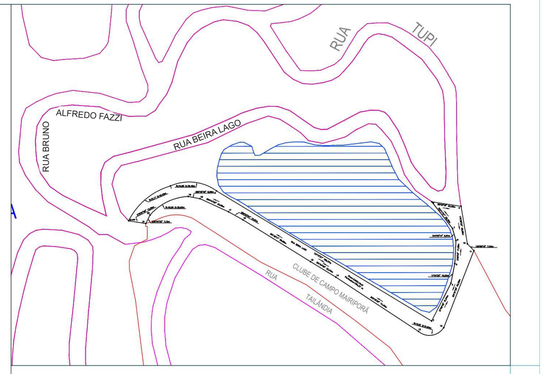

TÍTULO
Levantamento Topográfico

FOLHA
UNICA

Assunto:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL **VIA SEM NOME - PARQUE CABREÚVA**

PROPRIETÁRIO ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PARQUE CABREUVA

Nº DO CONTRIBUINTE

ESCALA 1/500

SITUAÇÃO SEM ESCALA

Declaro que a aprovação do projeto não implica o reconhecimento por parte da Prefeitura no direito de propriedade do terreno.

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PARQUE CABREUVA
PROPRIETÁRIO

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO
total 3.622,14m2

JOSÉ CARLOS MADEIRA
TÉC. EM AGRIMENSURA
CFT- RNP-0406497843
TEL:4482-1977-9905-3069
TRT:

MADEIRA TOPOGRAFIA- TEL- 11- 99905-3069

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: AREPAC- ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PARQUE CABREUVA

LOCAL: VIA SEM NOME – PARQUE CABREÚVA

MUNICÍPIO: MAIRIPORÃ-SP

ÁREA: 0,362 ha-3.622,14 m2; PERÍMETRO(m):764,37 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'** ,situado na RUA BRUNO ALFREDO FAZZI com RUA BEIRA LAGO, do lado esquerdo de quem olha para a rua SEM NOME, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 337.844,988 m e N= 7.421.089,600 m ; Daí segue confrontando com o SISTEMA DE RECREIO com os azimutes e distancias a seguir: em curva com a distância de 42,22 m até o marco **'1'** (E=337.876,504 m e N=7.421.115,874 m); Daí segue em curva com a distância de 36,49 m até o marco **'2'** (E=337.911,150 m e N=7.421.112,163 m); Daí segue com o azimute de 121°10'27" e a distância de 189,37 m até o marco **'3'** (E=338.073,179 m e N=7.421.014,135 m); Daí segue com o azimute de 27°06'48" e a distância de 31,94 m até o marco **'4'** (E=338.087,734 m e N=7.421.042,562 m); Daí segue com o azimute de 11°04'20" e a distância de 15,20 m até o marco **'5'** (E=338.090,654 m e N=7.421.057,483 m); Daí segue com o azimute de 2°55'03" e a distância de 17,28 m até o marco **'6'** (E=338.091,533 m e N=7.421.074,743 m); Daí segue com o azimute de 344°00'14" e a distância de 9,51 m até o marco **'7'** (E=338.088,913 m e N=7.421.083,883 m); Daí segue com o azimute de 322°11'57" e a distância de 25,39 m até o marco **'8'** (E=338.073,352 m e N=7.421.103,943 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com a RUA TUPI com o azimute de 98°45'18" e a distância de 22,29 m até o marco **'9'** (E=338.095,387 m e N=7.421.100,550 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com os LOTES DA QUADRA 1 com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 170°28'26" e a distância de 28,68 m até o marco **'10'** (E=338.100,134 m e N=7.421.072,263 m); Daí segue com o azimute de 135°55'10" e a distância de 7,04 m até o marco **'11'** (E=338.105,034 m e N=7.421.067,203 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com o CLUBE DE CAMPO MAIRIPORÃ com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 201°21'39" e a distância de 62,29 m até o marco **'12'** (E=338.082,345

m e N=7.421.009,192 m); Daí segue em curva com a distância de 21,84 m até o marco **'13'** (E=338.063,269 m e N=7.421.006,316 m); Daí segue com o azimute de 303°18'20" e a distância de 74,40 m até o marco **'14'** (E=338.001,087 m e N=7.421.047,170 m); Daí segue com o azimute de 301°24'56" e a distância de 22,34 m até o marco **'15'** (E=337.982,022 m e N=7.421.058,815 m); Daí segue com o azimute de 301°46'11" e a distância de 59,86 m até o marco **'16'** (E=337.931,131 m e N=7.421.090,332 m); Daí segue com o azimute de 299°03'54" e a distância de 12,51 m até o marco **'17'** (E=337.920,199 m e N=7.421.096,407 m); Daí segue com o azimute de 294°44'29" e a distância de 23,59 m até o marco **'18'** (E=337.898,771 m e N=7.421.106,282 m); Daí segue com o azimute de 280°46'46" e a distância de 8,99 m até o marco **'19'** (E=337.889,937 m e N=7.421.107,964 m); Daí segue em curva com a distância de 32,93 m até o marco **'20'** (E=337.861,114 m e N=7.421.093,954 m); Daí segue com o azimute de 206°34'32" e a distância de 7,12 m até o marco **'21'** (E=337.857,926 m e N=7.421.087,582 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com a RUA POLONIA com o azimute de 278°51'56" e a distância de 13,09 m até o marco **'0=PP'** (E=337.844,988 m e N=7.421.089,600 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.622,14 m2.

Mairiporã, 17 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS MADEIRA
TÉC. EM AGRIMENSURA
CFT- RNP-04961497843
TEL:4482-1977-9905-3069
TRT:

Mairiporã, 15 de março de 2022.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que ***Dispõe sobre denominação de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti, no Loteamento Parque Cabreúva, neste município,*** para apreciação e posterior deliberação.

Atenciosamente,

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA

“Marcinho da Serra”

Vereador 1º Secretário

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

SEC-DLP-MIMC

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente propositura visa denominar uma via pública no Loteamento Parque Cabreúva, atendendo à solicitação de moradores do local.

A escolha do nome partiu dos próprios moradores do local, os quais desejam homenagear a senhora Paschoa Roza Reggi Gorgatti, visto que foi uma das primeiras moradoras daquela localidade e era muito querida por todos.

Assim, diante do exposto, proponho esse projeto de lei, a fim de oficializarmos o nome dessa via pública.

Plenário “27 de Março”, 15 de março de 2022.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA

“Marcinho da Serra”

Vereador 1º Secretário

SEC-DLP-MIMC

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti, no Loteamento Parque Cabreúva, neste município.

(**Autor:** Vereador Marcio Alexandre Emidio de Oliveira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti a via sem denominação, localizada no Loteamento Parque Cabreúva, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'**, situado na RUA BRUNO ALFREDO FAZZI com a RUA BEIRA LAGO, do lado esquerdo de quem olha para a rua SEM NOME, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 337.844,988 m e N= 7.421.089,600 m; daí segue confrontando com o SISTEMA DE RECREIO com os azimutes e distâncias a seguir: em curva com a distância de 42,22 m até o marco **'1'** (E=337.876,504 m e N=7.421.115,874 m); daí segue em curva com a distância de 36,49 m até o marco **'2'** (E=337.911,150 m e N=7.421.112,163 m); daí segue com o azimute de 121°10'27" e a distância de 189,37 m até o marco **'3'** (E=338.073,179 m e N=7.421.014,135 m); daí segue com o azimute de 27°06'48" e a distância de 31,94 m até o marco **'4'** (E=338.087,734 m e N=7.421.042,562 m); daí segue com o azimute de 11°04'20" e a distância de 15,20 m até o marco **'5'** (E=338.090,654 m e N=7.421.057,483 m); daí segue com o azimute de 2°55'03" e a distância de 17,28 m até o marco **'6'** (E=338.091,533 m e N=7.421.074,743 m); daí segue com o azimute de 344°00'14" e a distância de 9,51 m até o marco **'7'** (E=338.088,913 m e N=7.421.083,883 m); daí segue com o azimute de 322°11'57" e a distância de 25,39 m até o marco **'8'** (E=338.073,352 m e N=7.421.103,943 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a RUA TUPI com o azimute de 98°45'18" e a distância de 22,29 m até o marco **'9'** (E=338.095,387 m e N=7.421.100,550 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os LOTES DA QUADRA 1 com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 170°28'26" e a distância de 28,68 m até o marco **'10'** (E=338.100,134 m e N=7.421.072,263 m); daí segue com o azimute de 135°55'10" e a distância de 7,04 m até o marco **'11'** (E=338.105,034 m e N=7.421.067,203 m); daí deflete à direita e segue confrontando com o CLUBE DE CAMPO MAIRIPORÃ com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 201°21'39" e a distância de 62,29 m até o marco **'12'** (E=338.082,345 m e N=7.421.009,192 m); daí segue em curva com a distância de 21,84 m até o marco **'13'** (E=338.063,269 m e N=7.421.006,316 m); daí segue com o azimute de 303°18'20" e a

distância de 74,40 m até o marco **'14'** (E=338.001,087 m e N=7.421.047,170 m); daí segue com o azimute de 301°24'56" e a distância de 22,34 m até o marco **'15'** (E=337.982,022 m e N=7.421.058,815 m); daí segue com o azimute de 301°46'11" e a distância de 59,86 m até o marco **'16'** (E=337.931,131 m e N=7.421.090,332 m); daí segue com o azimute de 299°03'54" e a distância de 12,51 m até o marco **'17'** (E=337.920,199 m e N=7.421.096,407 m); daí segue com o azimute de 294°44'29" e a distância de 23,59 m até o marco **'18'** (E=337.898,771 m e N=7.421.106,282 m); daí segue com o azimute de 280°46'46" e a distância de 8,99 m até o marco **'19'** (E=337.889,937 m e N=7.421.107,964 m); daí segue em curva com a distância de 32,93 m até o marco **'20'** (E=337.861,114 m e N=7.421.093,954 m); daí segue com o azimute de 206°34'32" e a distância de 7,12 m até o marco **'21'** (E=337.857,926 m e N=7.421.087,582 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a RUA POLÔNIA com o azimute de 278°51'56" e a distância de 13,09 m até o marco **'0=PP'** (E=337.844,988 m e N=7.421.089,600 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.622,14 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, a certidão de óbito e o **curriculum vitae** da homenageada, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 15 de março de 2022.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA

“Marcinho da Serra”

Vereador 1º Secretário

Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 002/2022

De: Daniela P. - PC-SAC-USA-DEA

Para: PC-SAC-USA-DEA - Divisão de Expediente e Atendimento

Data: 15/03/2022 às 13:13:12

–

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

De: Afonso P. - PC-SAC-USA-DEA

Para: PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 25/03/2022 às 09:38:19

De: Jose C. - PJ

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 25/03/2022 às 09:56:11

Bom Dia!

Vereador Nil,

Encaminho o mencionado projeto para nomeação de relator e exarar parecer.

Cordiais Saudações

–

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

De: Juvenildo D. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Eliomar O.

Data: 25/03/2022 às 10:23:09

Bom dia,

designo o vereador Eliomar como relator da materia.

–

Juvenildo de Oliveira Dantas
vereador

De: Eliomar O. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 31/03/2022 às 13:50:47

Boa tarde Presidente, segue Relatório do Projeto de Lei 014/2022

–

Eliomar da Silva Oliveira
Vereador

Anexos:

TEXTO_CORRETO_Parecer_Comissao_de_Justica_Projeto_de_Lei_014_2022.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	31/03/2022 13:52:57	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Fernando Rachas Ribeiro	31/03/2022 16:25:14	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Juvenildo de Oliveira Dant...	31/03/2022 18:23:17	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A8AA-CADC-D6E8-BED9**

Presidente: Juvenildo de Oliveira Dantas
vereadornil@mairipora.sp.leg.br – ramal 210

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao **Projeto de Lei nº 014/2022**, dispõe sobre denominação de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti, no Loteamento Parque Cabreúva, neste município.

.

I – RELATÓRIO

O Vereador Márcio Alexandre Emídio de Oliveira, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o Poder Executivo propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 31 de março de 2022.

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
Relator

Presidente: Juvenildo de Oliveira Dantas
vereadornil@mairipora.sp.leg.br – ramal 210

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 28 de março de 2022, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, Dr. Fernando Rachas Ribeiro e Juvenildo de Oliveira Dantas. .-.-.-.

Plenário “27 de março”, 31 de março de 2022.

Juvenildo de Oliveira Dantas
Presidente

Eliomar da Silva Oliveira

Vice-Presidente

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Secretário

De: Juvenildo D. - CP-JLR

Para: PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 01/04/2022 às 15:24:30

boa tarde

–

Juvenildo de Oliveira Dantas
vereador

De: Jose C. - PJ

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 01/04/2022 às 15:42:55

Boa tarde!

Vereador Neto,

Peço a gentileza de nomear Relator e exarar parecer.

–

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

De: Marcia S. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Fernando R.

Data: 01/04/2022 às 16:35:32

Boa Tarde

Designo como relator o vereador Fernando Ribeiro Rachas.

Att.

–

Marcia Cristina Dos Santos

De: Fernando R. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 04/04/2022 às 14:40:06

BOA TARDE PREZADA!

SEGUE EM ANEXO O PARECER.

OBRIGADO.

–

Fernando Rachas Ribeiro
Vereador Fernando Rachas Ribeiro

Anexos:

Financas_Projeto_de_Lei_n_14_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Rachas Ribeiro	04/04/2022 14:41:00	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Gilberto Tadeu de Freitas	04/04/2022 15:25:15	1Doc	GILBERTO TADEU DE FREITAS CPF 125.XXX.XXX-59
Jose Correia da Silva Neto	05/04/2022 11:27:19	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5F75-2CFC-4B2B-4938**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relatório ao Projeto de Lei Ordinária- 14/2022, "Dispõe sobre denominação de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti, no Loteamento Parque Cabreúva, neste município e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Vereador Marcio Alexandre E. Oliveira, propõe a matéria em tela mencionado acima solicitando a denominação de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti, no Loteamento Parque Cabreúva, neste município.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Vereador Marcio Alexandre E. Oliveira, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 4 de abril de 2022.

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Relator

/Frr

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão acima mencionada em reunião de 04 de abril de 2022, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Dr° Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário "27 de março", 04 de abril de 2022.

José Correia da Silva Neto
Presidente

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Vice-Presidente

Gilberto Tadeu de Freitas
Secretário

/Rgs

De: Fernando R. - CP-FO

Para: PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 05/04/2022 às 10:12:23

BOM DIA DR° JOSÉ

SEGUE O PARECER CONFORME COMBINADO.

OBRIGADO.

–

Fernando Rachas Ribeiro
Vereador Fernando Rachas Ribeiro

De: Jose C. - PJ

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 05/04/2022 às 10:27:21

Bom Dia!

Vereador Neto,

Por gentileza assinar o parecer e devolver para que eu possa encaminhar para a presidência inserir na ordem do dia.

Obrigado.

Atenciosamente

–

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

De: Marcia S. - CP-FO

Para: PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 05/04/2022 às 13:03:19

Boa tarde

Dr. Jose

Conforme solicitado segue parecer assinado.

Obrigado.

–

Marcia Cristina Dos Santos

De: Jose C. - PJ

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 05/04/2022 às 14:25:16

Boa tarde!

Vereadora Leila,

Peço a gentileza nomear Relator e exarar parecer.

–

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

De: Leila R. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 06/04/2022 às 15:44:20

Boa tarde,

Prezado Vereador,

Designo como relator o vereador Doriedson

Att.

–

Leila Aparecida Ravazio
Vereadora

De: Doriedson F. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 07/04/2022 às 13:50:14

Boa tarde prezados,

Segue em anexo parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes.

Atenciosamente,

–

Doriedson Antonio da Silva Freitas
Vereador

Anexos:

parecer_PL_14_22_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Doriedson Antonio da Silva...	07/04/2022 13:50:39	1Doc	DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS CPF 271.X...
Nilber Rosemberg Ladeia de...	08/04/2022 14:39:00	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Leila Aparecida Ravazio	11/04/2022 16:36:55	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **46F3-374E-263B-2A45**

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Relatório do Projeto de Lei nº 14/2022, dispõe sobre denominação de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti, no Loteamento Parque Cabreúva, neste município

I – RELATÓRIO

O Vereador Marcio Alexandre Emidio de Oliveira propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo conforme o disposto no item 6, inciso IV do artigo 68, se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2022.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 07 de abril de 2022.

Doriedson Antonio da Silva Freitas
Relator

/Daf

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, em reunião de 07 de abril de 2022, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do mencionado projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Doriedson Antonio da Silva Freitas, Leila Aparecida Ravázio e Nilber Rosemberg Ladeia de Souza.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Plenário "27 de março", 07 de abril de 2022.

Leila Aparecida Ravázio
Presidente

Nilber Rosemberg Ladeia de Souza
Vice-Presidente

Doriedson Antonio da Silva Freitas
Secretário

De: Leila R. - CP-ECE

Para: PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 11/04/2022 às 16:43:46

Boa tarde!

Segue projeto de lei.

–

Leila Aparecida Ravazio
Vereadora

De: Jose C. - PJ

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 11/04/2022 às 16:47:38

Bom Tarde!

Senhor Presidente,

Projeto em ordem para inserir na Ordem do Dia da próxima reunião.

Atenciosamente,

–

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

De: Ricardo B. - PC

Para: PC-SAC-USA-DEA - Divisão de Expediente e Atendimento

Data: 12/04/2022 às 10:07:48

–

Ricardo Messias Barbosa - PSDB
Vereador Presidente

De: Daniela P. - PC-SAC-USA-DEA

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 13/04/2022 às 08:07:39

SEGUE PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA.

_

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AUTOGRAFO_DO_PROJETO_DE_LEI_N_14_DE_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ricardo Messias Barbosa	13/04/2022 08:24:15	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Nilber Rosemberg Ladeia de...	13/04/2022 08:48:50	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Marcio Alexandre Emidio de...	13/04/2022 13:45:59	1Doc	MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA CPF 266....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **95A9-32F3-49DD-48D9**

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 14 DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti, no Loteamento Parque Cabreúva, neste município.

(**Autor:** Vereador Marcio Alexandre Emidio de Oliveira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti a via sem denominação, localizada no Loteamento Parque Cabreúva, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'**, situado na RUA BRUNO ALFREDO FAZZI com a RUA BEIRA LAGO, do lado esquerdo de quem olha para a rua SEM NOME, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 337.844,988 m e N= 7.421.089,600 m; daí segue confrontando com o SISTEMA DE RECREIO com os azimutes e distâncias a seguir: em curva com a distância de 42,22 m até o marco **'1'** (E=337.876,504 m e N=7.421.115,874 m); daí segue em curva com a distância de 36,49 m até o marco **'2'** (E=337.911,150 m e N=7.421.112,163 m); daí segue com o azimute de 121°10'27" e a distância de 189,37 m até o marco **'3'** (E=338.073,179 m e N=7.421.014,135 m); daí segue com o azimute de 27°06'48" e a distância de 31,94 m até o marco **'4'** (E=338.087,734 m e N=7.421.042,562 m); daí segue com o azimute de 11°04'20" e a distância de 15,20 m até o marco **'5'** (E=338.090,654 m e N=7.421.057,483 m); daí segue com o azimute de 2°55'03" e a distância de 17,28 m até o marco **'6'** (E=338.091,533 m e N=7.421.074,743 m); daí segue com o azimute de 344°00'14" e a distância de 9,51 m até o marco **'7'** (E=338.088,913 m e N=7.421.083,883 m); daí segue com o azimute de 322°11'57" e a distância de 25,39 m até o marco **'8'** (E=338.073,352 m e N=7.421.103,943 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a RUA TUPI com o azimute de 98°45'18" e a distância de 22,29 m até o marco **'9'** (E=338.095,387 m e N=7.421.100,550 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os LOTES DA QUADRA 1 com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 170°28'26" e a distância de 28,68 m até o marco **'10'** (E=338.100,134 m e N=7.421.072,263 m); daí segue com o azimute de 135°55'10" e a distância de 7,04 m até o marco **'11'** (E=338.105,034 m e N=7.421.067,203 m); daí deflete à direita e segue confrontando com o CLUBE DE CAMPO MAIRIPORÃ com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 201°21'39" e a distância de 62,29 m até o marco **'12'** (E=338.082,345 m e

N=7.421.009,192 m); daí segue em curva com a distância de 21,84 m até o marco **'13'** (E=338.063,269 m e N=7.421.006,316 m); daí segue com o azimute de 303°18'20" e a distância de 74,40 m até o marco **'14'** (E=338.001,087 m e N=7.421.047,170 m); daí segue com o azimute de 301°24'56" e a distância de 22,34 m até o marco **'15'** (E=337.982,022 m e N=7.421.058,815 m); daí segue com o azimute de 301°46'11" e a distância de 59,86 m até o marco **'16'** (E=337.931,131 m e N=7.421.090,332 m); daí segue com o azimute de 299°03'54" e a distância de 12,51 m até o marco **'17'** (E=337.920,199 m e N=7.421.096,407 m); daí segue com o azimute de 294°44'29" e a distância de 23,59 m até o marco **'18'** (E=337.898,771 m e N=7.421.106,282 m); daí segue com o azimute de 280°46'46" e a distância de 8,99 m até o marco **'19'** (E=337.889,937 m e N=7.421.107,964 m); daí segue em curva com a distância de 32,93 m até o marco **'20'** (E=337.861,114 m e N=7.421.093,954 m); daí segue com o azimute de 206°34'32" e a distância de 7,12 m até o marco **'21'** (E=337.857,926 m e N=7.421.087,582 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a RUA POLÔNIA com o azimute de 278°51'56" e a distância de 13,09 m até o marco **'0=PP'** (E=337.844,988 m e N=7.421.089,600 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.622,14 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, a certidão de óbito e o **curriculum vitae** da homenageada, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 13 de abril de 2022.

MESA DIRETIVA

RICARDO MESSIAS BARBOSA

Presidente

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA

1º Secretário

NILER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA

2º Secretário

De: Afonso P. - PC-SAC-USA-DEA

Para: PC-SAC-USA-DEA - Divisão de Expediente e Atendimento

Data: 17/05/2022 às 09:28:19

Encaminhado

De: Afonso P. - PC-SAC-USA-DEA

Para: PC-SAC-USA-DI - Divisão de Informática

Data: 17/05/2022 às 09:29:11

anexa lei

Anexos:

LEI_4111_DENOMINACAO_DE_RUA_PASCHOA_ROZA_PQ_CABREUVA.pdf

LEI Nº 4.111, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti, no Loteamento Parque Cabreúva, neste município. (**Autoria: Vereador Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**).

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ,** Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Paschoa Roza Reggi Gorgatti a via sem denominação, localizada no Loteamento Parque Cabreúva, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'**, situado na RUA BRUNO ALFREDO FAZZI com a RUA BEIRA LAGO, do lado esquerdo de quem olha para a rua SEM NOME, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 337.844,988 m e N= 7.421.089,600 m; daí segue confrontando com o SISTEMA DE RECREIO com os azimutes e distâncias a seguir: em curva com a distância de 42,22 m até o marco **'1'** (E=337.876,504 m e N=7.421.115,874 m); daí segue em curva com a distância de 36,49 m até o marco **'2'** (E=337.911,150 m e N=7.421.112,163 m); daí segue com o azimute de 121°10'27" e a distância de 189,37 m até o marco **'3'** (E=338.073,179 m e N=7.421.014,135 m); daí segue com o azimute de 27°06'48" e a distância de 31,94 m até o marco **'4'** (E=338.087,734 m e N=7.421.042,562 m); daí segue com o azimute de 11°04'20" e a distância de 15,20 m até o marco **'5'** (E=338.090,654 m e N=7.421.057,483 m); daí segue com o azimute de 2°55'03" e a distância de 17,28 m até o marco **'6'** (E=338.091,533 m e N=7.421.074,743 m); daí segue com o azimute de 344°00'14" e a distância de 9,51 m até o marco **'7'** (E=338.088,913 m e N=7.421.083,883 m); daí segue com o azimute de 322°11'57" e a distância de 25,39 m até o marco **'8'** (E=338.073,352 m e N=7.421.103,943 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a RUA TUPI com o azimute de 98°45'18" e a distância de 22,29 m até o marco **'9'** (E=338.095,387 m e N=7.421.100,550 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os LOTES DA QUADRA 1 com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 170°28'26" e a distância de 28,68 m até o marco **'10'** (E=338.100,134 m e N=7.421.072,263 m); daí segue com o azimute de 135°55'10" e a distância de 7,04 m até o marco **'11'** (E=338.105,034 m e N=7.421.067,203 m); daí deflete à direita e segue confrontando com o CLUBE DE CAMPO MAIRIPORÃ com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 201°21'39" e a distância de 62,29 m até o marco **'12'** (E=338.082,345 m e N=7.421.009,192 m); daí segue em curva com a distância de 21,84 m até o marco **'13'** (E=338.063,269 m e N=7.421.006,316 m); daí segue com o azimute de 303°18'20" e a distância de 74,40 m até o marco **'14'** (E=338.001,087 m e N=7.421.047,170 m); daí segue com o azimute de 301°24'56" e a distância de 22,34 m até o marco **'15'** (E=337.982,022 m e N=7.421.058,815 m); daí segue com o azimute de 301°46'11" e a distância de 59,86 m até o marco **'16'** (E=337.931,131 m e N=7.421.090,332 m); daí segue com o azimute de 299°03'54" e a distância de 12,51 m até o marco **'17'** (E=337.920,199 m e N=7.421.096,407 m); daí segue com o azimute de 294°44'29" e a distância de 23,59 m

até o marco **'18'** (E=337.898,771 m e N=7.421.106,282 m); daí segue com o azimute de 280°46'46" e a distância de 8,99 m até o marco **'19'** (E=337.889,937 m e N=7.421.107,964 m); daí segue em curva com a distância de 32,93 m até o marco **'20'** (E=337.861,114 m e N=7.421.093,954 m); daí segue com o azimute de 206°34'32" e a distância de 7,12 m até o marco **'21'** (E=337.857,926 m e N=7.421.087,582 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a RUA POLÔNIA com o azimute de 278°51'56" e a distância de 13,09 m até o marco **'0=PP'** (E=337.844,988 m e N=7.421.089,600 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.622,14 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, a certidão de óbito e o **curriculum vitae** da homenageada, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 19 de abril de 2022.

WALID ALI HAMID:22197926845
Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845
Dados: 2022.04.25 10:36:25 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA:10618784810
Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA DA SILVA:10618784810
Dados: 2022.04.26 16:50:53 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2022.04.26 16:51:09 -03'00'

Assessoria Jurídica Parlamentar